



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

# *Plano Diretor Municipal de Medianeira 2021*

*Revisão do Plano Diretor  
Participativo Urbano e Rural 2007*



PRODUTO 2.11  
CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

JOÃO CARLOS ORTEGA Secretário

LÚCIO TASSO Diretor Geral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

JOÃO CARLOS ORTEGA Superintendente

ALVARO JOSÉ CABRINI JUNIOR Superintendente Executivo

JOSE ELIZEU CHOCIAI Diretor de Administração e Finanças

CAMILA MILEKE SCUCATO Diretora de Operações

VIRGÍNIA THEREZA NALINI Coordenadora de Projetos

HÉLIO SABINO DEITOS Coordenador de Operações

RODRIGO JOSÉ KUSMA Coordenador de Tecnologia da Informação

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Coordenador ER Maringá

RAFAEL GUSTAVO MANSANI Coordenador ER Ponta Grossa

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Coordenador de ER, RMC e Litoral

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO Coordenador ER Cascavel

CELSO CARLOS CAROLLO SILVESTRI Coordenador ER Guarapuava

ANDRÉ COTRIN ABDO Coordenador ER Londrina

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Prefeito

2020 - RICARDO ENDRIGO

2021 - ANTÔNIO FRANÇA BENJAMIM

Vice Prefeito

2020 - JOSÉ VANI GRASSI

2021 - EVANDRO ROHLING MEES

SUPERVISÃO

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações



---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

# ***Plano Diretor Municipal de Medianeira 2021***

*Revisão do Plano Diretor  
Participativo Urbano e Rural 2007*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2019

REF.: TOMADA DE PREÇOS NA MODALIDADE TÉCNICA E PREÇO Nº 06/2019

Dezembro / 2021



## APRESENTAÇÃO

Este documento contempla a Análise Temática Integrada da revisão do Plano Diretor Participativo Urbano e Rural de Medianeira PDUR de 2007, quanto a Capacidade de Investimento do Município atual e futura, visando à implementação do PDM, a ser expressa no Plano de Ação e Investimento. Os serviços prestados decorrem do Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2019, celebrado entre a empresa Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura Ltda e a Prefeitura Municipal de Medianeira. Está em conformidade com as exigências do Termo de Referência do Edital de Tomada de Preços na modalidade Técnica e Preço nº 06/2019, referente à contratação de empresa especializada para a Revisão do Plano Diretor de Medianeira.



## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>5</b>
<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	<b>6</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	<b>6</b>
<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	<b>6</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS</b> .....	<b>6</b>
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b> .....	<b>7</b>
<b>1. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO</b> .....	<b>12</b>
1.1. Análise a partir da base de dados da Firjan .....	13
1.2. Análise da Gestão Fiscal e Finanças Públicas na Prefeitura Municipal de Medianeira 19	
1.3. Análise da Capacidade de Investimento a Longo Prazo.....	25
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>28</b>



## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: COMPOSIÇÃO DO IFGF .....	14
FIGURA 2: EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES DO IFGF .....	17
FIGURA 3: NOTA DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO – CAPAG DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA EM 2018.....	21

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1: EVOLUÇÃO DO IFGF DE MEDIANEIRA ENTRE 2013 E 2018.....	15
TABELA 2: IFGF E COMPONENTES DE MEDIANEIRA - 2013 E 2018.....	16
TABELA 3: RESULTADO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, 2017 A 2019 (VALORES EM R\$ CORRENTES).....	20
TABELA 4: INDICADORES FISCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, 2017-2019	21
TABELA 5: LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS ÀS DESPESAS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ENTRE 2017 E 2019.....	22
Tabela 6: ÍNDICE DE EFICÁCIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA CONFORME AS METAS ESTABELECIDAS NO PNE E PEE, 2016.....	23
Tabela 7: ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA DESPESAS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL em 2016 .....	24
TABELA 8: INDICADORES DE RESULTADO NA SAÚDE MUNICIPAL DE MEDIANEIRA CONFORME AS METAS ESTABELECIDAS PELO PACTO DA SAÚDE, 2015 .....	24
TABELA 9: DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL E ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, MEDIANEIRA, 2015 A 2019.....	25
TABELA 10: RELAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM MEDIANEIRA, CONFORME A LRF, 2015 A 2019.....	25
TABELA 11: DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA E LÍQUIDA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E LIMITES DE ENDIVIDAMENTO DE MEDIANEIRA, 2017 A 2019.....	26

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: ENQUADRAMENTO DO ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL (IFGF) .....	13
QUADRO 2: ICONFI DE 2018 E 2019 .....	18

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: EVOLUÇÃO DO IFGF DE MEDIANEIRA	16
GRÁFICO 2: IFGF DE 2013 E 2018	16



## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

### CONSULTORIA CONTRATADA

TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA

#### COORDENAÇÃO

MIRNA CORTOPASSI LOBO

Arquiteta e Urbanista CAU A0447-2

#### COORDENAÇÃO TÉCNICA

VANESSA BOSCARO FERNANDES

Arquiteta e Urbanista CAU A37721-0

#### EQUIPE TÉCNICA CONSULTORIA

MIRNA CORTOPASSI LOBO

Arquiteta e Urbanista CAU A0447-2

SANDRA MAYUMI NAKAMURA

Arquiteta e Urbanista CAU A28547-1

DIOGO CORTOPASSI LOBO

Engenheiro Civil CREA/PR 53933/D

LIDIA SAYOKO TANAKA

Engenheira Ambiental CREA/PR 87131/D

FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA

Geógrafo, CREA/PR 27916/D

ANA PAULA WOSNIAK

Geóloga, CREA/PR 30050/D

JACKSON TEIXEIRA BITTENCOURT

Economista, CORECON/PR 5954

BRUNO DESCHAMPS MEIRINHO

Advogado, OAB/PR 48641

DENISON BARCIK ALVES

Administrador CRA/PR 20-31109

ANA MARIA LORICI SANTIN

Cientista Social

SAMIRA DE ARAUJO BOAZA

Assistente Social CRESS/PR 5452

#### EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

CAROLINE NAYARA RECH

Arquiteta e Urbanista CAU 202924-3

GABRIELA GROSSI F. DE PELLEGRINI

Arquiteta e Urbanista CAU 211793-2

BRUNO RUCHINSKI DE SOUZA

Engenheiro Civil, CREA/PR 155298/D

VANESSA BOSCARO FERNANDES

Arquiteta e Urbanista CAU A37721-0

CRISTINA HARUMI WASHIMI

Arquiteta e Urbanista CAU 275790-7

#### EQUIPE DE APOIO

HELLEN CHAIANE DOS SANTOS

Administrativo / Financeiro

ALBERTO LOPES DAL'OSTO

Administrativo / Logística



## EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL 2020

Instituída pelo **DECRETO Nº 087/2020**, de 05 de março de 2020

### COORDENAÇÃO

CARLA OTT Arquiteta e Urbanista, CAU A16956-0

### EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PATRIMÔNIO

ERCI BALDISSERA Gestor de Negócios  
ADRIANA MEOTTI Profissional em Processos Gerenciais  
ALBERTO DELA JUSTINA Negociador Imobiliário, CRECI-PR F24279  
CANDIDA FACHINETTO PAZ Arquiteta e Urbanista, CAU A49223-0  
CARLA OTT Arquiteta e Urbanista, CAU A16956-0  
CARLOS DIAS ALVES Economista, CORECON/PR 5.595/6  
DEVANI AMORIM LOPES Técnica Ambiental  
MARCOS GIOVANI RIGOTTI Tecnólogo em eletromecânica  
MARIA JAQUELINA STEINBACH Administradora  
MICHELLE SEBEN Arquiteta e Urbanista, CAU A41010-1  
ROSELI SPIELMANN Assistente Social, CRESSs/PR 6602  
VANIA RAQUEL FURMANN MOREIRA Bacharel em Direito  
DINAMAR SIRLEI ARAÚJO MAZZUCCO Gestor Público  
MAURO ALVES PINTO Coronel da Reserva da Polícia Militar do Paraná  
FRANCIELE BADO Jornalista, MTB 0011240/PR  
JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA Publicitário e profissional de marketing  
ALVARO ALLAN ZANELLA Bacharel em Direito  
MARINÉS PIRES FAQUIM Profissional em Processos Gerenciais

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO BARATTO Engenheiro Civil, CREA-PR 86.819/D  
WALTER RICARDO SCHUELER Engenheiro Civil, CREA-PR 135.896/D

#### PROCURADORIA

MARCELO OSCAR KUSMIRSKI Advogado, OAB/PR 31.477  
MIRNA LOI SCHIZZI Advogada, OAB/PR 6331  
SERGIO AUQUSTO MITTMANN Advogado, OAB/PR 040021  
ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR Advogado, OAB/PR 28214  
STELLA CRISTINA BRANDENBURG Advogada, OAB/PR 046818

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO

DILVO JOSÉ BERNARDON Técnico em Contabilidade  
GREISE LEONHARDT Técnica em Gerenciamento Ambiental  
PERCY MARCOS MARCOLLA Técnica Ambiental

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SOLANGE APARECIDA DE LIMA Contadora  
KATHIERE DE OLIVEIRA Nível Médio  
PAULO RICARDO SCHNEIDER Gestor Comercial





**SECRETARIA DE FINANÇAS**

CARLOS ALBERTO CAOVI  
ADILSON FERREIRA GOMES  
CARLOS EDUARDO FRANZES

Contador, CRC/PR 018257/0-0  
Gestor Empresarial  
Auditor - Bacharel em Direito e Ciência da  
Computação  
Gestor Público  
Gestora Pública e Contadora, CRC/PR 043498-0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CLAIR TEREZINHA RUGERI  
MARIA HELENA BARP  
TELMO LUIZ DE MARQUE

Bacharel em Letras  
Pedagoga  
Nível médio

**SECRETARIA DA SAÚDE**

DAYSE ANA ALBERTON CAVALLERI  
RENATA BERTA ALÉSSIO  
LUCIANO FRANCIELI MARSARO  
DIONIR MACIEL PEDROZO  
SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA

Administradora  
Enfermeira, COREN 222113  
Administrador Hospitalar, CRA/PR 15.540  
Técnico em Segurança do Trabalho, TEM/PR 4396-6  
Técnico em Enfermagem e Gestão Pública

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DELDIR BERTA ALÉSSIO  
CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO  
JOYCE GRACIELLE CHIES BILSKI

Bacharel em Ciências  
Assistente Social, CRESs 5938 - 11ª Região  
Gestora Ambiental

**SECRETARIA DE ESPORTES**

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS  
JOÃO ALEXANDRE HENTZ

Educador Físico  
Administrador, CRA/PR 20-20199

**EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL 2021**

Instituída pelo **DECRETO Nº 311/2021**, de 18 de junho de 2021

**COORDENAÇÃO**

CARLA OTT  
MICHELLE SEBEN

Arquiteta e Urbanista, CAU A16956-0  
Arquiteta e Urbanista, CAU A41010-1

**EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

SOLANGE APARECIDA DE LIMA  
ADIRLENE APARECIDA MOURA HORONZI  
ADRIANA MEOTTI  
BEATRIZ REGINA FIEBIG  
CANDIDA FACHINETTO PAZ  
CARLA OTT  
DINAMAR SIRLEI ARAÚJO MAZZUCCO

Secretária de Administração e Planejamento  
Chefe de Departamento Executivo  
Profissional em Processos Gerenciais  
Arquiteta e Urbanista, CAU A179737-9  
Arquiteta e Urbanista, CAU A49223-0  
Arquiteta e Urbanista, CAU A16956-0  
Gestor Público



EDNA MARIA JULIÃO	Gestora Pública
MARCOS GIOVANI RIGOTTI	Tecnólogo em eletromecânica
MARIA JAQUELINA STEINBACH	Administradora
MICHELLE SEBEN	Arquiteta e Urbanista, CAU A41010-1
ROSELI SPIELMANN	Assistente Social, CRESs/PR 6602
<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
ISAIAS FRANÇA BENJAMIM	Secretário de Obras e Serviços Públicos
IGOR EDUARDO GRANDE	Engenheiro Civil, CREA-PR 101329/D
KAIO CESAR RAMOS MACIEL	Engenheiro Civil, CREA-PR 175142/D
<b>PROCURADORIA</b>	
ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR	Advogado, OAB/PR 28214
VITOR EDUARDO FROSI	Procurador Geral - Advogado, OAB/PR 36904
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO</b>	
SEBASTIÃO ANTONIO	Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento
EDUARDO ZIGLIOLI	Eng. Ambiental e Mestrado Téc. Ambiental.
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
MARCIA HANZEN	Secretária de Desenvolvimento Econômico
SIMONE MATTOS	Administradora
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO	Secretária de Finanças
CARLOS EDUARDO FRANZES	Auditor - Bacharel em Direito e Ciência da Computação
CLEITON LUIZ WELTER	Ciências Contábeis
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
CLAIR TEREZINHA RUGERI	Secretária de Educação
FRANCIELE PEREGO GARCIA	Professora - Mestrado Educação Matemática
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT	Secretária de Saúde
LUCIANA FRANCIELI MARSARO	Administradora Hospitalar, CRA/PR 15.540
<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ADRIANO BOTH	Secretário de Assistência Social
CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO	Assistente Social, CRESs 5938 - 11ª Região
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
VOLMIR ANTONIO BEGNINI	Secretário de Esportes

### **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – CMP 2020**

Instituído pelo **DECRETO Nº 516/2019**, de 17 de dezembro de 2019

#### **PRESIDENTE**

ERCI BALDISSERA

Secretário de Administração e Planejamento



#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL

ERCI BALDISSERA	Representante do Poder Público Municipal
CARLA OTT	Representante do Poder Público Municipal
ALCEDIR BIESDORF	Representantes do Poder Público Estadual - Emater
SIMONE RODRIGUES AQUINO	Representantes do Poder Público Estadual - Sanepar
ANDERSON VOGELMANN	Representante da Câmara Municipal
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
ADEMIR PEREIRA DA SILVA	Representante do Segmento Empresarial
LUIZ DA ROSA	Representante do Segmento dos Trabalhadores
DORVALINO ABATTI	Representante da Associação de Moradores de Área Urbana
OTACILIO JOSE VIAPIANA	Representante da Associação de Moradores da Área Rural
SILVANA TEREZINHA CARNEIRO	Representante dos Movimentos Populares

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – CMP 2021

Instituída pelo **DECRETO Nº 302/2021**, de 14 de junho de 2021

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL

SOLANGE APARECIDA DE LIMA	Representante do Poder Público Municipal
CARLA OTT	Representante do Poder Público Municipal
ALCEDIR BIESDORF	Representantes do Poder Público Estadual
SIMONE RODRIGUES AQUINO	Representantes do Poder Público Estadual
ANDERSON VOGELMANN	Representante da Câmara Municipal
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
ADEMIR PEREIRA DA SILVA	Representante do segmento Empresarial
LUIZ DA ROSA	Representante do segmento dos Trabalhadores
DORVALINO ABATTI	Representante da Associação de Moradores de Área Urbana
OTACILIO JOSE VIAPIANA	Representante de Associação de Moradores da Área Rural
SILVANA TEREZINHA CARNEIRO	Representante dos movimentos populares

#### SUPERVISÃO SEDU/PARANACIDADE

MARISTELA DE PAULA MULLER  
Analista de Desenvolvimento Municipal

## 1. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

Segundo a literatura de Finanças Públicas, existem três fundamentos clássicos do governo que são as funções alocativa, estabilizadora e redistributiva, sendo a função alocativa a que mais influencia o endividamento de um governo.

Um dos principais objetivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de maio de 2000, foi o controle de gastos e endividamento por parte dos governos estaduais e municipais. Por exemplo, a LRF estipulou um limite de gastos com pessoal de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) e para evitar o endividamento excessivo, determina uma relação de 1,2 entre dívida consolidada líquida sobre receita corrente líquida para os municípios. O objetivo é implantar um sistema de finanças públicas municipal que visa um regime fiscal sólido e estável.

O não cumprimento da LRF implica em improbidade fiscal, mas o maior problema está na gestão pública municipal que fica completamente comprometida, impossibilitando a mesma de atender as necessidades mais urgentes dos municípios, bem como promover melhorias na cidade ou avançar em termos de qualidade de vida e infraestrutura urbana e social, em especial na implementação de um Plano Diretor Municipal.

Uma boa saúde financeira por parte de um governo, ou seja, contas públicas superavitárias, demonstra uma eficiência alocativa que traz consigo, além do cumprimento da LRF, benefícios para uma gestão pública focada em diretrizes e programas estabelecidos em seu Plano Diretor, bem como em programas de desenvolvimento local, possibilitando o avanço da capacidade empresarial e da geração de emprego e renda.

Medir e analisar a situação das contas públicas municipais é refletir as possibilidades regionais no que tange o desenvolvimento econômico local, bem como a ampliação da liberdade individual da população.

Para a análise das finanças públicas municipais foi desenvolvido um plano tabular tomando-se como referência os dados fornecidos pela Prefeitura através dos Balanços Anuais e as Informações municipais disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do sistema FINBRA (Finanças do Brasil). A análise dos dados disponíveis gerou a necessidade de construção de alguns indicadores que proporcionassem um melhor diagnóstico das contas públicas.

É muito importante a análise das finanças públicas e a compreensão da natureza dos tributos próprios e das transferências. Cabe ao município o Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis (ITBI), além de taxas sobre serviços.

Verifica-se que parte significativa da arrecadação municipal é oriunda de transferências intergovernamentais do Estado e da União. Deve-se evitar a elevada dependência dessas transferências governamentais que podem propiciar o descuido com a aplicação dos tributos

municipais, sendo necessária a promoção de uma gestão eficiente das receitas e despesas do município.

O ISS é um dos tributos mais difíceis de ser arrecadado, pois exige uma estrutura técnica e fiscalizatória mais sofisticada, por se tratar de um imposto fruto de uma atividade econômica intangível. Os municípios pequenos também têm dificuldade com o ISS porque a atividade Terciária, em especial os Serviços de maior valor adicionado, são inexpressivas.

Mas promover uma ação de cobranças e/ou elevar a carga tributária municipal pode inibir a atividade econômica, bem como criar “contratos de gaveta” nos casos de ITBI, por exemplo.

### 1.1. Análise a partir da base de dados da Firjan

O Sistema FIRJAN (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro) desenvolveu o Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF), um instrumento de controle social que tem como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa: trata-se do Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF).

O principal objetivo do índice, que foi calculado para Medianeira para os exercícios a partir de 2006, é avaliar a forma como os tributos pagos pela sociedade são administrados pelas prefeituras, sendo o índice construído a partir dos resultados fiscais das próprias prefeituras, disponibilizados anualmente pela STN, sendo seu recorte exclusivamente municipal.

O índice é composto por quatro indicadores:

- i. Autonomia;
- ii. Gastos com Pessoal;
- iii. Liquidez;
- iv. Investimentos.

O IFGF permite a comparação relativa e absoluta, não se restringindo a uma fotografia anual, o que permite ser comparado ao longo dos anos. Com isso, é possível especificar, com precisão, se uma melhoria relativa de posição em um ranking se deve a fatores específicos de um determinado município ou à piora relativa dos demais.

O resultado do IFGF é distribuído em quatro estratos numa escala de pontuação que varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município no ano em observação – no estrato de 0 a 0,4 o índice demonstra que há uma situação Crítica nas finanças municipais (conceito D); de 0,4 a 0,6 as finanças apresentam Dificuldade de Gestão (conceito C); de 0,6 a 0,8 uma Boa Gestão (conceito B) e de 0,8 a 1 Excelência (conceito A), conforme **QUADRO 1**.

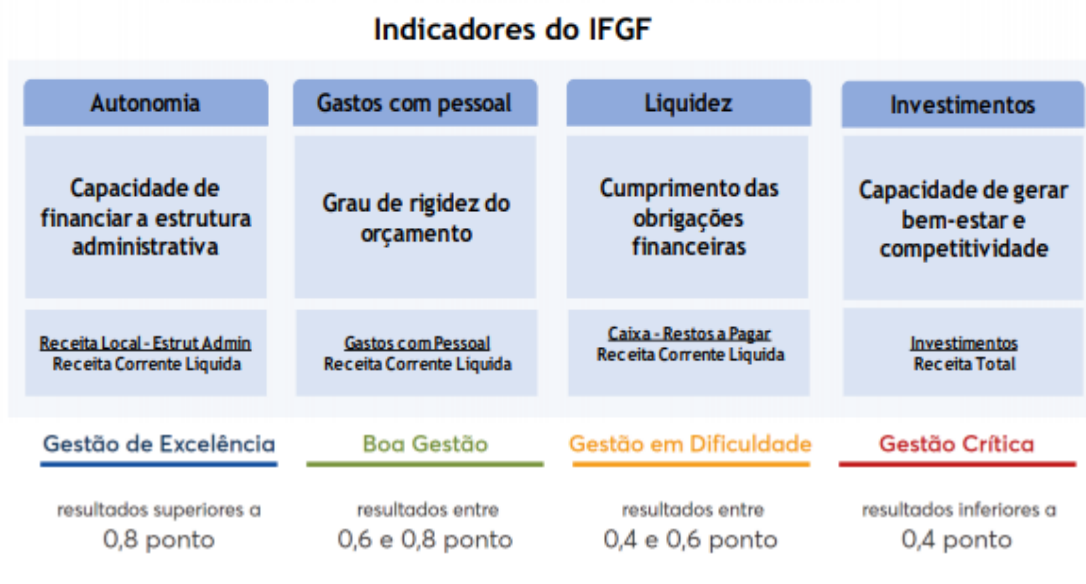
**QUADRO 1: ENQUADRAMENTO DO ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL (IFGF)**

CONCEITO	GESTÃO	RESULTADO
A	Excelência	> 0,8
B	Boa	0,6 a 0,8
C	Em Dificuldade	0,4 a 0,6
D	Crítica	< 0,4

FONTE: FIRJAN, 2018.

Para melhor compreensão do índice, será apresentado a composição do IFGF, que é dada por cinco índices grupais, cada um com fórmula e ponderação específica (**FIGURA 1**).

**FIGURA 1: COMPOSIÇÃO DO IFGF**



FONTE: FIRJAN, 2018.

A interpretação de cada índice grupal se dá, conforme a FIRJAN (2013, p. 5), da seguinte forma:

- i. IFGF Autonomia: mede se as prefeituras geram recursos suficientes para arcar com seus custos. O índice verifica a relação entre as Receitas, fruto da dinâmica econômica do município e os Custos com a Câmara de Vereadores e o quadro administrativo;
- ii. IFGF Gastos com Pessoal: representa quanto os municípios gastam com pagamento de pessoal, em relação ao total da receita corrente líquida (RCL). Tendo em vista que esse é o gasto com maior participação na despesa total de um município, este indicador mede o grau de rigidez do orçamento, ou seja, o espaço de manobra da prefeitura para execução das políticas públicas, em especial dos investimentos;
- iii. IFGF Liquidez: verifica a relação entre o total de restos a pagar acumulados no ano e os ativos financeiros disponíveis para cobri-los no exercício seguinte, ou seja, se as prefeituras estão postergando pagamentos de despesas para o exercício seguinte sem deixar recursos suficientes para cobri-los;
- iv. IFGF Investimentos: acompanha o total de investimentos, em relação à receita corrente líquida (RCL). Ruas pavimentadas, iluminação pública de qualidade, transporte eficiente, escolas e hospitais bem equipados são exemplos de investimentos municipais capazes de aumentar a produtividade do trabalhador e promover o bem-estar da população.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STF) apresenta algumas recomendações em seu site para os gestores públicos que embasam o método selecionado: O administrador público responsável busca a plena arrecadação de suas receitas. Constituem requisitos essenciais dessa responsabilidade a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência do município (art. 156 da Constituição Federal). Além disso, deve manter uma postura fiscal responsável, levando em consideração que a renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

- I. demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária);
- II. estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Toda despesa pública deve estar prevista nesta Lei, sendo a realização da despesa precedida do respectivo empenho. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- I. estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II. declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A Lei veta ao gestor público, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

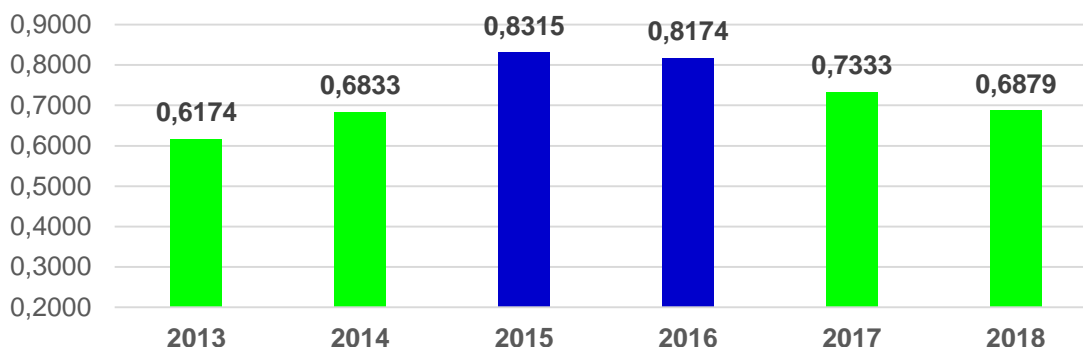
Outro quesito extremamente importante é a Capacidade de Endividamento (Operações de Crédito), devendo ser observado rigorosamente o limite de endividamento estabelecido pelo Senado Federal (por meio de Resolução) e, quando este for eventualmente extrapolado, adotar as medidas definidas na legislação para sua recondução nos prazos estabelecidos.

**TABELA 1: EVOLUÇÃO DO IFGF DE MEDIANEIRA ENTRE 2013 E 2018**

ANO	IFGF
2013	0,6174
2014	0,6833
2015	0,8315
2016	0,8174
2017	0,7333
2018	0,6879

FONTE: FIRJAN, 2013-2018.

**GRÁFICO 1: EVOLUÇÃO DO IFGF DE MEDIANEIRA**



FONTE: FIRJAN, 2013-2018.

No período de 2013 a 2018 (último dado disponível) o índice geral (IFGF) foi superior a 0,8 apenas em dois exercícios, 2015 e 2016, Excelência em Gestão; nos exercícios 2013, 2014, 2017 e 2018, foram classificados como Boa Gestão, como apresentados na **TABELA 1** e **GRÁFICO 1**, acima.

Os exercícios do extremo da série (2013 e 2018), apresentam resultados preocupantes, pois se aproximam da classificação Em Dificuldade. Inclusive, vale destacar, que os dois últimos exercidos a situação vêm piorando. Este resultado ranqueado coloca Medianeira na posição 124ª no estado do Paraná e 728ª no Brasil.

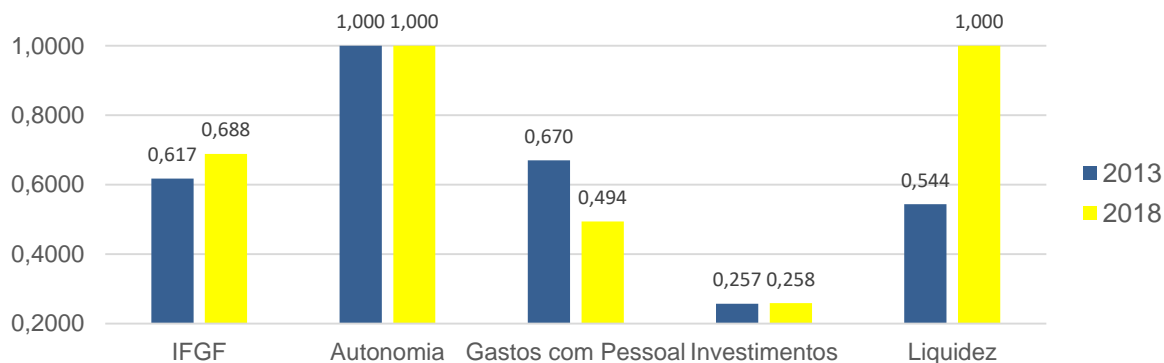
A **TABELA 2** e o **GRÁFICO 2** apresentam o IFGF e seus componentes para os anos de 2013 e 2018.

**TABELA 2: IFGF E COMPONENTES DE MEDIANEIRA - 2013 E 2018**

COMPONENTES	2013	2018
<b>IFGF</b>	<b>0,6174</b>	<b>0,6879</b>
Autonomia	1,0000	1,0000
Gastos com Pessoal	0,6697	0,4936
Investimentos	0,2566	0,2582
Liquidez	0,5435	1,0000

FONTE: FIRJAN, 2013-2018.

**GRÁFICO 2: IFGF DE 2013 E 2018**

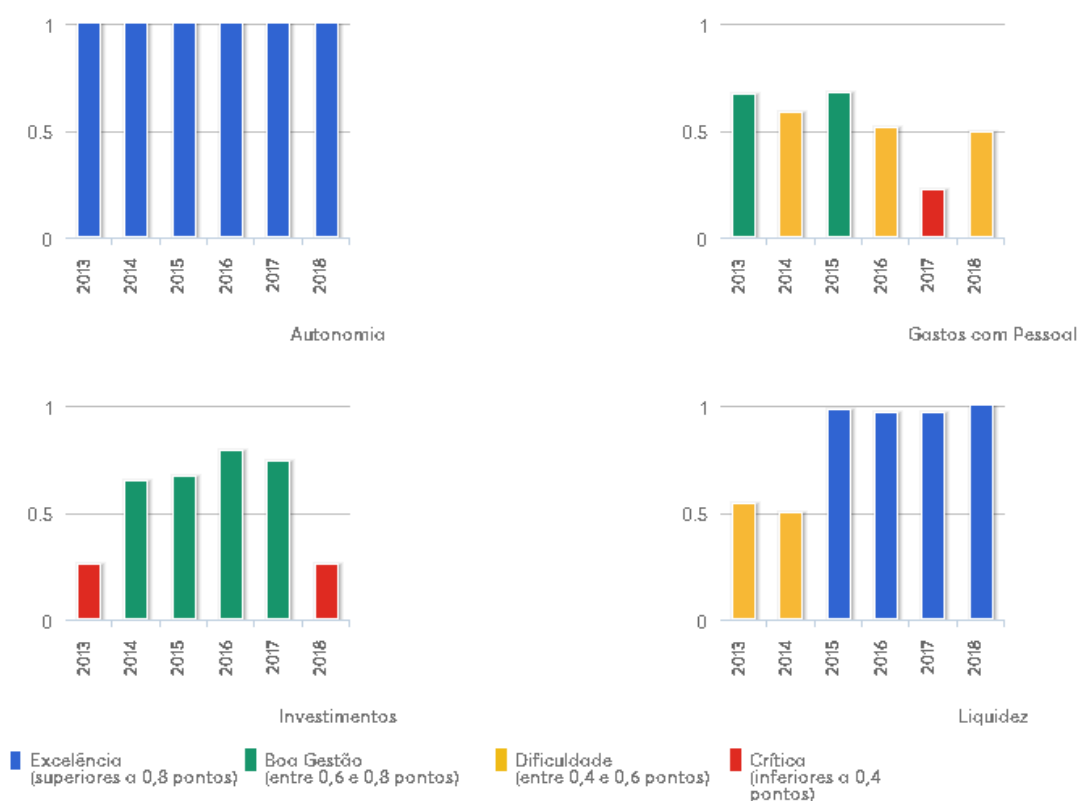


FONTE: FIRJAN, 2013-2018.



Entre o período de 2013 a 2018 é importante destacar a recessão de 2015/2016/2017, que jogou para baixo a arrecadação do setor privado e, conseqüentemente, do setor público. Entretanto, o indicador Investimentos apresentou resultado expressivamente baixo desde o início da série, classificado como Risco, demonstrando a falta de atendimento, por parte da Prefeitura, de questões de infraestrutura básica para os munícipes. Outro indicador preocupante é o Gasto com Pessoal que em 2013 estava no estrato de Boa Gestão, mas em 2018 entrando no estrato de situação Crítica. A **FIGURA 2** apresenta a série histórica dos componentes do IFGF.

**FIGURA 2: EVOLUÇÃO DOS COMPONENTES DO IFGF**



FONTE: FIRJAN, 2013-2018.

De forma geral a saúde financeira de Medianeira é delicada, apesar de nos estratos Autonomia e Liquidez estarem com performance de Excelência, Investimentos e Gasto com Pessoal precisam de uma atenção especial, situando-se na performance de Dificuldade e Crítica.

Se utilizando da proposta metodológica da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), através dos dados da Dívida Consolidada Líquida (DCL), que representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros, e da Receita Corrente Líquida (RCL), somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente Federativo, pode-se medir o endividamento do município.

A relação entre a DCL e a RCL (DCL/RCL), ou seja, os limites desta relação estão previstos na Resolução do Senado Federal nº 40, de 20/12/2001, sendo que para os municípios o resultado deve ser inferior a 1,2 ( $< 1,2$ ). Nos anos de 2018 e 2019 o município de Medianeira apresentou resultados de 0,1538 e 0,1717 respectivamente, demonstrando estar abaixo do limiar da Resolução que regulamente as diretrizes das Finanças Públicas Municipais (**QUADRO 2**).

**QUADRO 2: ICONFI DE 2018 E 2019**

Exercício: 2019				
Período: 2o. semestre				
Escopo: Municípios				
Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Tabela: Dívida Consolidada Líquida				
Instituição	UF	Coluna	Conta	Valor
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.094.942,15
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Dívida Contratual	15.934.295,96
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Financiamentos	12.493.326,11
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Internos	12.493.326,11
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.440.969,85
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	De Contribuições Previdenciárias	1.470.058,97
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	De Demais Contribuições Sociais	1.970.910,88
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos	4.160.646,19
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DEDUÇÕES (II)	10.628.933,19
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Disponibilidade de Caixa	10.628.933,19
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Disponibilidade de Caixa Bruta	18.072.618,63
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(-) Restos a Pagar Processados	7.443.685,44
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Demais Haveres Financeiros	0,00
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	9.466.008,96
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	130.698.802,55
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,38
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,24
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	156.838.563,06
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art. 59 da LRF)	141.154.706,75
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Passivo Atuarial	30.013.164,98
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	744.879,30
Prefeitura	PR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RP Não-Processados	8.420.855,15
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.794.179,89
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	Dívida Contratual	21.380.974,23
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	Financiamentos	18.607.037,10
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	Internos	18.607.037,10

Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.773.937,13
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	De Contribuições Previdenciárias	1.090.006,38
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	De Demais Contribuições Sociais	1.683.930,75
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos	3.413.205,66
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	DEDUÇÕES (II)	23.614.290,75
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	Disponibilidade de Caixa	23.614.290,75
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	Disponibilidade de Caixa Bruta	31.274.257,33
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	(-) Restos a Pagar Processados	7.659.966,58
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	Demais Haveres Financeiros	0,00
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I -II)	1.179.839,14
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	144.425.245,92
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,17
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,82
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	173.310.295,10
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art, S9 da LRF)	155.979.265,59
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	Passivo Atuarial	34.260.445,25
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	797.716,64
Prefeitura	PR	Até o 2o Semestre	RP Não-Processados	15.905.643,20

FONTE: BRASIL. Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Brasília, 2019.

## 1.2. Análise da Gestão Fiscal e Finanças Públicas na Prefeitura Municipal de Medianeira

A condição financeira do Município de Medianeira apresenta-se bastante robusta, para os exercícios fiscais de 2017 a 2019, conforme a **TABELA 3**, com crescentes e expressivos superávits, mesmo com expressiva expansão no nível de investimentos. Em termos reais, descontando a inflação, o nível de investimentos entre 2017 e 2019 cresceu 28,2%. A acumulação de superávits garante uma posição de disponibilidade de caixa líquido (depois de Restos a Pagar) importante, fechando 2019 com uma poupança de R\$ 24,2 milhões, ou 17% em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). E a Disponibilidade de Caixa é crescente no período analisado, em termos reais (descontada a inflação) e evoluiu mais de 5 vezes no período.

A evolução da RCL de Medianeira, cresceu cerca de 10% acima da inflação (em termos per capita o crescimento real foi de 8,8%) comandada principalmente pela maior arrecadação de Impostos Municipais (incremento real de 27,3% no período). Mesmo com a compreensão do que deve ocorrer em 2020, dada a Pandemia do Covid-19, o município acumulou reservas para enfrentar a queda de transferências e receitas próprias que devem ocorrer.

Ainda que as Transferências Correntes (FPM e Cota Parte do ICMS e IPVA), sejam a principal fonte de receita do município, (68,5% da RCL), o município vem conseguindo adicionar suas receitas correntes próprias obtendo um bom nível de autonomia financeira. O total de receitas



correntes próprias evoluiu de 29,6% para 31,5% da RCL nos últimos 2 anos, com um crescimento real próximo a 30%.

**TABELA 3: RESULTADO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, 2017 A 2019 (VALORES EM R\$ CORRENTES)**

RESULTADO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (A)</b>	127.984.799,77	140.866.549,71	154.987.556,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.004.830,16	32.696.228,25	37.024.060,66
IMPOSTOS	22.453.033,45	27.442.868,22	30.889.125,49
IPTU	5.542.921,14	7.721.861,92	9.006.814,49
ISS	9.239.999,35	10.630.263,53	11.955.282,82
ITBI	2.961.980,12	3.260.024,07	3.594.997,75
TAXAS E CONTR MELHORIAS	4.551.796,71	5.319.824,12	6.128.883,33
CONTRIBUIÇÕES	4.609.775,094	9.326.013,94	10.290.056,29
OUTRAS RECEITAS CORR MUNICIPAIS	4.262.134,554	5.292.896,57	8.762.033,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.248.840,56	90.342.829,94	98.911.405,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL (B)</b>	10.624.938,74	5.927.702,86	13.184.842,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.428.510,13	4.858.386,66	4.572.342,01
<b>SOMA RECEITAS EXECUTADAS (A) + (B)</b>	<b>138.609.738,51</b>	<b>146.794.252,57</b>	<b>168.172.398,64</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUST. (LRF)</b>	121.061.868,95	130.698.802,55	144.425.245,92
<b>DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS (D)</b>	118.093.378,81	123.962.876,80	133.318.790,62
DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL	70.537.475,48	74.519.771,25	77.535.462,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (ODC)	45.921.746,76	48.053.428,10	54.379.290,64
<b>DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS (E)</b>	18.854.071,97	15.687.128,41	22.635.155,89
INVESTIMENTOS	13.486.964,97	11.358.504,69	18.711.018,09
<b>SOMA DAS DESPESAS (D) + (E)</b>	<b>136.947.450,78</b>	<b>139.650.005,21</b>	<b>155.953.946,51</b>
<b>RESULTADO – SUPERÁVIT</b>	<b>1.662.287,73</b>	<b>7.138.963,53</b>	<b>12.284.741,83</b>
<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDO</b>	4.389.184,37	11.371.580,13	24.412.007,39
<b>PRODUTO INTERNO BRUTO</b>	1.822.777.000		
<b>POPULAÇÃO PROJETADA</b>	45.586	45.812	46.198

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional - SICONFI/FINBRA: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexos 01, 03 e 06) e IBGE: Contas Regionais e Projeção Populacional. Elaboração própria

Os dados da **TABELA 4** (Indicadores Fiscais) revelam um fato importante. o incremento no Investimento per capita, que saltou de R\$ 295,86 (2017) para R\$ 405,02 (2019) deveu-se principalmente ao acréscimo do esforço fiscal, quando a receita com os Tributos Municipais saiu de R\$ 592,39 para R\$ 801,42, no período. Isso mostra que a ampliação da capacidade de atendimento à população com a expansão do patrimônio público ocorre por meio das receitas próprias. Notar que no período as transferências de capital para financiar investimento

criaram entre 2017 e 2018, mas depois recuaram novamente em 2019, mantendo-se no mesmo patamar (24%), muito por conta da nova gestão do governo federal, que reduziu convênios e parceria de projetos com os governos municipais.

Cabe destacar o esforço da Prefeitura em promover acréscimos reais na Receita Tributária Própria com ganhos, acima da inflação, de 50% na Receita real do IPTU, com correção dos valores na Planta Genérica de Valores (Leis Municipais nºs 559/2016, 664/2017 e 768/2018). Mas também há crescimento, acima da inflação, importante na arrecadação do ISS, (20%) e ITBI (12%), o que demonstra alinhamento da estrutura da receita municipal para atendimento das demandas sociais crescentes da população de Medianeira.

**TABELA 4: INDICADORES FISCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, 2017-2019**

INDICADORES	2017	2018	2019
RCL per capita	2.655,68	2.852,94	3.126,22
RCL/PIB	6,6%		
Receita Tributária per capita	592,39	713,70	801,42
IPTU per capita	121,59	168,56	194,96
Receita Tributária/RCL	22,3%	25,0%	25,6%
Transferências Correntes/RCL	70,4%	69,1%	68,5%
Despesa Corrente/RCL	59,7%	60,1%	58,2%
Transferências de Capital/Investimento	25,4%	42,8%	24,4%
Investimento per capita	295,86	247,94	405,02
Disponibilidade de Caixa Líquido/RCL	3,6%	8,7%	16,9%

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional - SICONFI/FINBRA: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexos 01, 03 e 06) e IBGE: Contas Regionais e Projeção Populacional. Elaboração própria.

A autonomia adequada da arrecadação do município para enfrentar suas despesas correntes, mantém um bom nível disponibilidade de poupança corrente do município, bem como o reduzido endividamento e adequada liquidez, propiciam, segundo a avaliação do Tesouro Nacional, apurado com dados de 2018, uma excelente avaliação de capacidade de pagamento, portanto de realização operações de crédito (**FIGURA 3**), com aval da União, por apresentar classificação de risco de crédito Nota CAPAG A.

**FIGURA 3: NOTA DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO – CAPAG DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA EM 2018**



FONTE: BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional - CAPAG. Brasília, 2018.

Outro indicador bastante satisfatório para cumprir condições previstas na LRF, e a provisão de serviços à população, é o atendimento pleno aos índices de gastos mínimos efetuados em Educação e Saúde. Conforme observado na **TABELA 5**, com dados auditados pelo Tribunal de Contas, o município mantém plenamente a aptidão para receber transferências voluntárias do Estado e da União, com os resultados de 2017 a 2019. Os dados revelam que o município compromete mais de 50% de sua RCL nessas duas áreas, ultrapassando o mínimo legal em Saúde.

**TABELA 5: LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS ÀS DESPESAS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ENTRE 2017 E 2019**

Índices Analisados	Mínimo Legal	2017	2018	2019
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25%	26,6%	27,5%	25,4%
Serviços Públicos de Saúde	15%	27,1%	24,75%	25,87%

FONTE: TCE-PR: Análise da Gestão Fiscal, 2017-2019.

Por outro lado, a provisão adequada de recursos para essas duas áreas sociais, acaba não comprometendo outras frentes importantes de atuação da política pública municipal, como habitação, promoção econômica e gestão urbana, por exemplo. Na realidade, a boa capacidade de arrecadação do município, associada a capacidade de articular fontes de transferências de capital, acabam por permitir cumprir as metas de gastos em Saúde e Educação com eficácia em seus resultados, e atender outras demandas sociais.

Para avaliar a eficácia e eficiência das despesas em Educação e Saúde, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR aderiu à sistemática de calcular os Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal - IDGM.

Os indicadores de desempenho da educação municipal desenvolvidos pelo TCE-PR, são:

- i. o **Índice de Eficácia da Educação Municipal**, que mensura o grau de cumprimento das metas dos Planos Nacional e Estadual de Educação por parte dos municípios, naquelas etapas que estão sob sua responsabilidade, a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental, conforme metas estabelecidas pelo Plano Nacional da Educação e Plano Estadual da Educação (PNE/PEE), as quais estão descritas na **Tabela 6**;
- ii. o **Índice de Eficiência da Despesa Municipal em Educação**, que é a mensuração do “custo- resultado” da educação, ao comparar o resultado obtido pelos municípios no Índice de Eficácia com a despesa corrente por aluno na função Educação. Os resultados obtidos, em 2016, último ano de apuração pelo TCE-PR, com índice para as metas a serem alcançadas na próxima década estão apresentados na **Tabela 7**.

**TABELA 6: ÍNDICE DE EFICÁCIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA CONFORME AS METAS ESTABELECIDAS NO PNE E PEE, 2016**

INDICADOR	DESCRIÇÃO	RESULTADO DO MUNICÍPIO	ÍNDICE DO MUNICÍPIO	MÉDIA DO ESTADO
ÍNDICE GERAL	Média simples dos subíndices de educação, a seguir listados. É uma medição do grau de cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação (0,000 = 0% do cumprimento das metas; 1,000 = 100% de cumprimento).	<b>75,7%</b>	<b>0,757</b>	0,693
SUBÍNDICE EDUCAÇÃO INFANTIL	Quantidade de alunos com 0 a 5 anos de idade dividida pela população estimada com 0 a 5 anos de idade (Meta = 65% em 2025).	<b>76,8%</b>	<b>1,000</b>	0,832
SUBÍNDICE ADEQUAÇÃO IDADE-SÉRIE	Taxa de adequação idade-série nas primeiras séries do ensino fundamental nas escolas da rede municipal de ensino (Meta=95% em 2025).	<b>92,9%</b>	<b>0,978</b>	0,962
SUBÍNDICE EDUCAÇÃO INTEGRAL	Porcentual de alunos matriculados das séries iniciais da educação fundamental da rede municipal de ensino que estudam em tempo integral (7 horas ou mais) (Meta = 60% em 2025).	<b>10,2%</b>	<b>0,169</b>	0,175
SUBÍNDICE QUALIDADE	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do 5o ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino (Meta = 6,5 em 2021).	<b>7,1</b>	<b>1,000</b>	0,895
SUBÍNDICE ESTRUTURA	Média simples do percentual de escolas das séries iniciais da rede municipal de ensino, modalidade regular, que possuem cancha esportiva, biblioteca, instalações acessíveis aos portadores de necessidades especiais e acesso à internet banda larga (Meta = 100% em 2025).	<b>71,2%</b>	<b>0,712</b>	0,588
SUBÍNDICE FORMAÇÃO DO PROFESSOR	Porcentual dos docentes das séries iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino que possuem ensino superior (Meta = 100% em 2025)	<b>68,40%</b>	<b>0,684</b>	0,712

FONTE: TCE-PR: Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal - IDGM

Para todos os indicadores avaliados, Medianeira só não supera a média do Paraná na cobertura de Educação Integral e no nível de formação dos professores, áreas prioritárias nas ações para elevar a qualidade da educação do município, mas também atendendo as metas do Plano Nacional e do Plano Estadual da Educação.

**TABELA 7: ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA DESPESAS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL EM 2016**

INDICADOR	DESCRIÇÃO	ÍNDICE DO MUNICÍPIO	MÉDIA DO ESTADO
<b>EFICÁCIA</b>	Mensuração do grau de cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação (0,000 = 0% do cumprimento das metas; 1,000 = 100% de cumprimento).	0,757	0,693
<b>DESPESA CORRENTE POR ALUNO</b>	Despesa corrente liquidada nas funções-programa relacionadas a educação por aluno.	R\$ 5.814,55	R\$ 7.631,16
<b>EFICIÊNCIA</b>	Índice de eficiência da despesa em relação ao índice de eficácia (quanto mais próximo 1, mais eficiente tende a ser o município).	0,843	0,608

FONTE: TCE-PR: Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal - IDGM

A eficácia de Medianeira é tão favorável, que mesmo que o município fique aquém da média do Paraná na despesa corrente por aluno (R\$ 5.814 por aluno em Medianeira contra R\$ 7.631 por aluno na média dos municípios paranaenses), tem uma eficiência na utilização dos recursos ainda maior. Gasta menos, tem resultados superiores, e assim gasta de forma mais eficiente.

Em relação ao resultado do atendimento à saúde, o TCE-PR avalia a performance do município em seis indicadores do “Pacto pela Saúde” relacionados com a qualidade do acesso à atenção básica no município, conforme disposto na **TABELA 8**.

**TABELA 8: INDICADORES DE RESULTADO NA SAÚDE MUNICIPAL DE MEDIANEIRA CONFORME AS METAS ESTABELECIDAS PELO PACTO DA SAÚDE, 2015**

OBJETIVO/INDICADOR	META PACTUADA	RESULTADO ATINGIDO
1. Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	55%	58,70%
2. Reduzir a Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica	25%	30,63%
3. Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80%	88,81%
4. Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	60%	60,11%
5. Aumentar a Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	5	5,15
6. Reduzir o Percentual de exodontia em relação aos procedimentos	7%	4,14%

FONTE: TCE-PR: Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal - IDGM

Os resultados apurados em 2016 revelam que, se o município possui despesas em saúde que superam em quase 50% o índice mínimo de gastos indicado pela LRF, a Prefeitura possui uma ação em saúde eficaz, pois cumpriu 100% das metas pactuadas na área.

Os resultados aferidos pelo TCE-PR atestam a eficácia e eficiência nos gastos sociais municipais principalmente em saúde.



Outro índice da LRF que o município vinha enfrentando problemas em atender adequadamente, eram os limites de Despesas com Pessoal. Em 2016 a 2018 atingiu o limite de alerta, sendo que 2017 quase superou o limite máximo de 54%. Em 2019, em função da melhora na arrecadação de impostos, conseguiu evoluir a RCL, conseguindo retornar a uma condição de normalidade nos gastos de pessoal (**TABELA 9**). Entre 2015 e 2019 as despesas com pessoal cresceram cerca de 32%.

A expansão do quadro de pessoal, para atender as áreas de saúde e educação, explicam grande parte desse crescimento. Mas além do esforço de promover ganhos na área tributária, a Prefeitura adotou uma maior racionalização de gastos de pessoal que ficaram praticamente estagnados entre 2017 e 2019, crescendo praticamente de acordo com a inflação, permitindo que os ganhos fiscais restabelecessem o município à condição de atendimento plenos às exigências da LRF.

**TABELA 9: DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL E ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, MEDIANEIRA, 2015 A 2019**

Data Base	Receita Corrente Líquida Ajust.	Despesa com Pessoal	% Despendido	Situação
31/12/15	98.201.332,75	47.308.223,64	48,17%	Normal
31/12/16	109.877.215,92	61.510.748,52	50,65%	Alerta
31/12/17	121.220.171,19	70.214.786,64	53,55%	Alerta
31/12/18	130.698.802,55	66.230.621,14	50,77%	Alerta
31/12/19	144.425.245,92	69.976.164,65	48,45%	Normal

FONTE: TCE-PR: Análise da Gestão Fiscal, 2015-2019.

### 1.3. Análise da Capacidade de Investimento a Longo Prazo

Retornando à normalidade, superada a crise da pandemia e a contração econômica, a médio prazo, Medianeira deverá manter uma boa capacidade financeira, o que deverá permitir o município ampliar sua capacidade de investimento. Ainda que Medianeira tenha contraído em 2019, uma operação de crédito de R\$ 8,5 milhões, permitindo que expandisse os investimentos, mesmo com a contração nas transferências de capital, ainda há espaço para novas operações financeiras, restabelecida a condição de pagamento e normalidade na arrecadação. O município vinha amortizando suas dívidas na ordem de R\$ 4 milhões ano e encerra 2019 em uma situação de Dívida Corrente Líquida (DCL) negativa, ou seja, sua Dívida Bruta é inferior à disponibilidade de caixa, descontados os restos a pagar (**TABELA 10**).

**TABELA 10: RELAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM MEDIANEIRA, CONFORME A LRF, 2015 A 2019**

DATA BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DCL	SITUAÇÃO
31/12/15	98.201.332,75	12.822.615,97	13,06	Normal
30/06/16	103.422.415,05	11.238.617,78	10,87	Normal

DATA BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DCL	SITUAÇÃO
31/12/16	109.877.215,92	16.094.014,91	14,65	Normal
30/04/17	115.223.157,57	11.383.994,26	9,88	Normal
31/08/17	118.461.110,28	14.726.082,64	12,43	Normal
31/12/17	121.220.171,19	19.428.079,29	16,03	Normal
30/04/18	124.527.652,74	8.811.813,68	7,08	Normal
31/08/18	128.223.017,49	6.621.286,78	5,16	Normal
31/12/18	130.745.980,11	9.466.008,96	7,24	Normal
30/06/19	133.123.284,00	-332.808,21	-0,25	Normal
31/12/19	143.888.919,51	1.179.889,14	0,82	Normal

FONTE: TCE-PR: Análise da Gestão Fiscal, 2015-2019.

Segundo os dados da **TABELA 3**, a Receita de Capital menor na série recente foi em 2018, mesmo com a manutenção de um bom patamar de transferências de capital. Em 2017 houve a alienação de imóveis (R\$ 5 milhões) e a realização de operação de crédito (R\$ 1,7 milhão). Em 2019 a operação de crédito já indicada, permitindo superar os patamares de R\$ 10 e R\$ 13 milhões de receita de capital, respectivamente. A média atingiu R\$ 9 milhões/ano. Por outro lado, os investimentos atingiram uma média de R\$ 14,5 milhões ano, com forte expansão em 2019. Em 2020 essa média deverá cair, por conta da contração de investimentos no primeiro semestre, exceto em saúde. A retomada da economia urbana deverá depender de um programa de investimentos públicos, para fomentar a economia local e permitir a absorção da mão de obra, além de preparar adequadamente o município às novas exigências sanitárias.

Para isso, sustentada nas metas do Plano Diretor, o município poderá ampliar sua capacidade de investimento em duas frentes principais: a médio prazo (primeiros 5 anos do Plano) realização de novas operações de crédito, muito abaixo da capacidade de endividamento do município e depois, sustentar um novo patamar com base no esforço de arrecadação.

Importante salientar que o município possui ainda uma condição bastante favorável para obtenção de recursos adicionais por meio de alavancagem de financiamentos, para enfrentar o plano de investimentos decorrente do Plano Diretor (**TABELA 11**), permitindo abrir uma média de expansão de receita de capital na ordem de R\$ 6 milhões por ano em 5 anos (acréscimo da dívida em R\$ 30 milhões).

**TABELA 11: DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA E LÍQUIDA, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E LIMITES DE ENDIVIDAMENTO DE MEDIANEIRA, 2017 A 2019**

VARIÁVEL	DEZ/2017	DEZ/2018	DEZ/2019
Receita Corrente Líquida	121.220.171,19	130.698.802,55	144.425.245,92
Dívida Consolidada	23.821.792,74	20.094.942,15	24.794.179,89
Reneg. de Dívida Previdenciária	1.808.206,33	1.470.058,97	1.090.006,38

VARIÁVEL	DEZ/2017	DEZ/2018	DEZ/2019
Precatórios	5.086.321,37	4.160.646,19	3.413.205,66
% DC/RCL	19,65	15,38	17,17
Deduções (Caixa - Haveres Fin)	4.393.713,45	10.628.933,19	23.614.290,75
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>19.428.079,29</b>	<b>9.466.008,96</b>	<b>1.179.889,14</b>
% DCL/RCL	16,03	7,24	0,82
Limite para DCL – Resolução Senado Federal (120% da RCL)	145.464.205,43	156.838.563,06	173.310.295,10
Limite de Alerta para DCL - LRF (108% da RCL)	130.917.784,89	141.154.706,75	155.979.265,59
<b>Possibilidade de Endividamento Máximo: (120% RCL – DCL)</b>	<b>126.036.126,14</b>	<b>147.372.554,1</b>	<b>172.130.405,96</b>
<b>Possibilidade de Endividamento Responsável: (Limite Alerta – DC)</b>	<b>107.095.992,15</b>	<b>121.059.764,6</b>	<b>131.185.085,7</b>

FONTE: BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional – SICONFI/FINBRA: Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Medianeira, Portal da Transparência.

Por outro lado, pode-se esperar que ocorra alguma contração nas transferências de capital, os governos federal e estadual vão precisar adequar-se às novas condições financeiras pós pandemia do Covid-19, e a liberação de recursos, sobretudo voluntários, para outras áreas, exceto em saúde, devem diminuir. Essa queda, a longo prazo, pode ser compensada com melhoria da arrecadação de tributos, tanto no ITBI, como no ISS e na atualização da base de cálculo do IPTU e atualização da base cadastral de imóveis com a utilização do sistema de Geoprocessamento. Com o desempenho observado na capacidade de arrecadação, inclusive cobrança de dívida ativa, pode-se estimar, a médio prazo um acréscimo de receita fiscal em até R\$ 5 milhões ano, inclusive para suportar eventuais contrapartidas demandadas pelas operações de crédito.

Assim:

- Manutenção do piso de Investimento em R\$ 12 milhões/ano (pior ano da série, com valores atualizados) – Total R\$ 120 milhões;
- Acréscimo por novas Operações de Crédito: Ano 1 a 5: R\$ 6 milhões/ano – Total R\$ 30 milhões;
- Acréscimo da Capacidade Fiscal: Ano 3 a 5: R\$ 5 milhões/ano e Ano 5 a 10: R\$ 7 milhões/ano – Total R\$ 50 milhões.

Totalizando a capacidade de Investimento em R\$ 200 milhões em 10 anos.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **CAPAG**. Brasília, 2018. Disponível em: < <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>>. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. Secretaria de Tesouro Nacional (STN). SICONFI - **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**. Brasília, 2019.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. SICONFI/FINBRA - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária**. Brasília, 2019. Disponível em: < [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta\\_finbra/finbra\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf)>. Acesso no período de janeiro a maio de 2020.

FIRJAN. **Índice FIRJAN De Gestão Fiscal**. Rio de Janeiro, 2013-2019. Disponível em: < <https://www.firjan.com.br/ifgf/>>. Acesso em mar. 2020.

GIAMBIAGI, F. e ALÉM, A. C. **Finanças Públicas – Teoria e Prática no Brasil**. São Paulo: Campus, 2012.

IBGE. Contas Regionais. **Sistema de Contas Regionais – SCR**. Rio de Janeiro, 2018.

IBGE. **Projeção Populacional**. Rio de Janeiro, 2019.

NASCIMENTO, E. R. **Princípios de Finanças Públicas**. São Paulo: Editora Ferreira, 2011.

ROSEN, H. e GAYER, T. **Finanças Públicas**. São Paulo: Editora McGraw Hill, 2015.

TCE-PR. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Análise da Gestão Fiscal**. Paraná, 2017-2019.

TCE-PR. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Indicadores de Desempenho da Gestão Municipal – IDGM**. Paraná, 2016.